



ANIMA HOLDING S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32

Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BRANIMACNOR6 //
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO:
“ANIM3”

FATO RELEVANTE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

A **ANIMA HOLDING S.A. (“Anima”)**, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 481/09 conforme alterada pela Instrução CVM 622/20 e no Regulamento do Novo Mercado, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

(i) em 28 de março de 2020 publicamos o edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da companhia, que ocorrerá no próximo dia 29 de abril de 2020, às 11 horas;

(ii) na oportunidade da convocação, esclarecemos que *"tendo em vista a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), recomenda-se o exercício do direito de voto por meio de preenchimento e entrega de boletim de voto a distância. Os acionistas eventualmente interessados em acompanhar o conclave de forma remota poderão solicitar link para acesso por videoconferência, mediante pedido formulado por e-mail e enviado para ri@animaeducacao.com.br. ... Considerando a ausência de previsão legal para realização de assembleias gerais por videoconferência, fica ressalvado que, caso o acionista opte por acompanhar o conclave de forma remota, somente serão computados os votos proferidos mediante preenchimento e entrega de boletim de voto à distância, observados os prazos e as formalidades aplicáveis ao caso."*

(iii) em 17 de abril de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a INSTRUÇÃO CVM Nº 622, que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.", em que ficou autorizada e disciplinada a realização de assembleias de modo parcial ou exclusivamente digital;

(iv) a fim de facilitar a participação de nossas acionistas no referido conclave, mantendo a segurança e cuidado com toda nossa comunidade de *stakeholders*, a exemplo do que temos feito com todos os nossos educadores e alunos, a companhia vem informar que adotará, para a assembleia do dia 29 de abril de 2020, a modalidade **exclusivamente digital**.

Para tanto, nos termos da ICVM 622, dever ser observadas as seguintes regras e procedimentos:

1. A assembleia será realizada de **modo exclusivamente digital** pelo sistema de videoconferência zoom, através de acesso ao link

<https://animaeducacao.zoom.us/j/96927945002?pwd=Zk1oTUV1Q21xN1JTWGdaclVJWmQrZz09>

, que dependerá de senha de acesso, conforme item 3 abaixo;

2. Será admitida a participação de todos os acionistas da companhia, desde que comprovem sua condição de acionista através da apresentação da documentação a que se refere o edital de convocação **até o dia 27 de abril de 2020;**



3. Os acionistas que apresentarem a documentação de identificação até o dia 27 de abril de 2020 receberão a senha de acesso à sala de videoconferência virtual;
4. Admite-se a apresentação dos documentos de identificação mencionados no edital de convocação por meio digital, através do email ri@animaeducacao.com.br;
5. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 27 de abril de 2020 não poderão participar da assembleia.
6. Os acionistas que participarem da assembleia poderão:
 - 6.1. Simplesmente participar da assembleia, sem votar, tenha ou não enviado boletim de voto a distância; ou
 - 6.2. Participar e votar na assembleia. Caso o acionista já tenha enviado o boletim de voto a distância, mas, ainda assim, queira votar durante a assembleia, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de boletim de voto a distância, serão desconsideradas, observando-se para tanto sua identificação no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, devem ser desconsideradas.
7. Em cumprimento a ICVM 622/2020, informamos que a assembleia será gravada.

Nos sentimos privilegiados em poder inaugurar uma nova modalidade de assembleia, condizente com nosso posicionamento pioneiro e favorável a inovações, em especial quando se trata de poder dar um acesso mais fácil, simples e seguro a todos os nossos acionistas, com preservação da segurança e integridade de todos.

Esperando poder contar com ampla participação de nossos sócios, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos ou sugestões através do Departamento de Relações com Investidores:

Fone: + 55 11 4302-2611

www.animaeducacao.com.br/ri

e-mail: ri@animaeducacao.com.br

São Paulo, 21 de abril de 2020.

Marina Gelman
Diretora de Relações com
Investidores

Marcelo Battistella Bueno
Diretor Presidente



ANIMA HOLDING S.A.

Publicly-Held Company – Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) 09.288.252/0001-32
Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo - SP

**ISIN CODE: BRANIMACNOR6 // CODE FOR TRADING ON B3 S.A. - BRASIL, BOLSA,
BALCÃO: "ANIM3"**

**MATERIAL FACT
ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS' MEETING
EXCLUSIVELY DIGITAL**

ANIMA HOLDING S.A. ("Anima"), in compliance with the provisions of Law 6,404/76, CVM Instruction 481/09 as amended by CVM Instruction 622/20 and the Novo Mercado Regulation, comes to inform its shareholders and the market in general as follows:

(i) on March 28, 2020 we published the call notice for the Company's Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting, which will take place on April 29, 2020, at 11 am;

(ii) at the time of the call, we clarify that *"in view of the pandemic of the new coronavirus (Covid-19), it is recommended to exercise the right to vote by filling out and delivering the ballot paper remotely. Interested in following the conclave remotely may request a link for access by videoconference, upon request formulated by e-mail and sent to ri@animaeducacao.com.br Considering the absence of a legal provision for holding general meetings by videoconference, it should be noted that, if the shareholder chooses to follow the conclave remotely, only votes cast by filling out and delivering ballot papers remotely, subject to the deadlines and formalities applicable to the case. "*

(iii) on April 17, 2020, the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) published CVM Instruction nº 622, which *"Changes, adds and revokes provisions of CVM Instruction nº 481, of December 17, 2009"*, in which partial or exclusively digital meetings were authorized and disciplined;

(iv) in order to facilitate the participation of our shareholders in the aforementioned meeting, maintaining safety and care for our entire community of stakeholders, as we have done with all of our educators and students, the company comes to inform that it will adopt, for the shareholders' meeting of April 29, 2020, **exclusively the digital mode**.

Therefore, under the terms of ICVM 622, the following rules and procedures must be observed:

1. The meeting will be held exclusively through the zoom videoconference system, through access to the link

<https://animaeducacao.zoom.us/j/96927945002?pwd=Zk1oTUV1Q21xN1JTWGdaclVJWmQrZz09>

, which will depend on the access password, as per item 3 below;

2. The participation of all shareholders of the company will be admitted, as long as they prove their status as a shareholder through the presentation of the documentation referred to in the call notice until April 27, 2020;

3. Shareholders who present identification documents by April 27, 2020 will receive the password to



access the virtual videoconference room;

4. The identification documents mentioned in the call notice can be sent digitally, through the email ri@animaeducacao.com.br;

5. For clarification purposes, shareholders who do not present identification documentation by April 27, 2020 will not be able to attend the meeting;

6. Shareholders who participate in the meeting may:

6.1. Simply participate in the assembly, without voting, whether or not you sent a remote voting ballot; or

6.2. Participate and vote at the meeting. If the shareholder has already sent the ballot paper at a distance, but still wants to vote during the meeting, all voting instructions previously sent by said shareholder, via a remote ballot paper, will be disregarded, observing therefore, their identification in the Individual Taxpayer Registry - CPF or in the National Registry of Legal Entities - CNPJ.

7. In compliance with ICVM 622/2020, we inform that the meeting will be recorded.

Anima feels privileged to be able to inaugurate a new modality of assembly, consistent with our pioneering position and favorable to innovations, especially when it comes to being able to give easier, simpler and safer access to all our shareholders, with preservation of security and integrity of all.

Expecting to be able to count on the broad participation of our partners, we remain at your disposal for any clarifications or suggestions through the Investor Relations Department:

Phone: + 55 11 4302-2611

E-mail: ri@animaeducacao.com.br

São Paulo, April 21, 2019.

Marina Gelman
IRO

Marcelo Battistella Bueno
CEO